

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel. -----

----- Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia saudou e deu a boas vindas a todos os presentes, desejando que este mandato decorra de uma forma profícua, com um bom debate e sobretudo, sempre com o interesse focado no desenvolvimento do concelho de Penafiel. Tem a certeza que assim seria porque era a história daquele órgão deliberativo e do município. -----

----- Foi empossado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bustelo, o que tinha faltado ao ato de tomada de posse dos titulares dos órgãos municipais, que decorrido a 13 de outubro de 2017, nas instalações do museu municipal de Penafiel. -----

----- Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção dos senhores deputados Agostinho Moreira Gonçalves, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, Alexandra Sofia Bernardo Almeida e António Gaspar Ferreira Dias. -----

----- O senhor deputado, Agostinho Moreira Gonçalves, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Leite Cruz. -----

----- O senhor deputado João Carlos Baptista Couto Barbosa, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Fernando Silva Bonifácio. -----

----- A senhora deputada Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Santos Coelho. -----

----- O senhor deputado António Gaspar Ferreira Dias, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer",

solicitou a suspensão por 365 dias, com início a 1 de novembro do ano em curso, por motivos de ter sido designado para o cargo do Presidente do Conselho da Administração da Penafiel Verde E.M., solicitando a sua substituição, pelo senhor José Maria Oliveira Teixeira Mendes. -----

----- A senhora deputada Alexandra Sofia Bernardo Almeida, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", solicitou a suspensão por 365 dias, por motivos de ter sido designada para o cargo de membro do Conselho da Administração da Penafiel Verde E.M., solicitando a sua substituição, pela senhora diana andreia Moreira Tadeu, que por sua vez solicitou a suspensão do seu mandato por motivos de maternidade solicitando a sua substituição pelo senhor Bruno Rafael de Sousa Araújo. -----

----- Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia. -----

----- Os senhores Secretários da Assembleia Municipal, procederam à leitura das propostas de recomendação e dos votos de louvor entrados na mesa: -----

-----**1 — Voto de louvor, pelo apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:** -----

----- "O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe um voto de louvor à atleta Mansa Vieira, pela vitória na Taça de Portugal de Ultra Endurance e pela qualificação para representar a Seleção Nacional de Trail nos Campeonatos do Mundo de Trail, que irão ser disputados em maio de 2018, em Espanha." -----

-----**2 — Voto de louvor, pelo apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:** -----

----- "O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe a aprovação de um voto de louvor ao penafidelense João Ribeiro pelo facto de ter sido campeão nacional de rally cross na classe S1600." -----

-----**3 — Voto de louvor, pelo apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:** -----

----- "O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe um voto de louvor ao atleta Ricardo Correia da Associação Recreativa Novelense, pelo facto de ter conquistado a medalha de bronze do Open Internacional de Portugal de Ténis de Mesa, que decorreu recentemente em Guimarães." -----

-----**4 — Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:** -----

----- "Proposta de Recomendação -----

----- Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às IPSS -----

-----Considerando que:-----

-----1. as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são instituições constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo

autárquico, para prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos: -----

- a) Apoio a crianças e jovens; -----
- b) Apoio à família; -----
- c) Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; -----
- d) Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; -----
- e) Educação e formação profissional dos cidadãos; -----
- f) Resolução dos problemas habitacionais das populações; -----

-----2. cabe também às Autarquias fomentar a ação e o bom funcionamento das 1 P55 pelo fim comum que partilham de apoio e proteção à comunidade; -----

-----3. as IPSS cumprem nobremente a sua missão com constrangimentos financeiros; -----

-----4. na reunião do passado dia 7 de dezembro foram aprovadas, por maioria com os votos favoráveis dos vereadores da Coligação Penafiel Quer e com votos contra dos vereadores do Partido Socialista, as Tarifas de Água e de Saneamento para o ano de 2018; -----

-----5. nas Tarifas de Água e de Saneamento para o ano de 2018: -----

-----a) o valor da Tarifa Fixa do Saneamento aumenta aproximadamente 12% (11,82%); -----

-----b) o valor da Tarifa Variável do Saneamento aumenta aproximadamente 65% (65,15%); -----

----- A Assembleia Municipal de Penafiel reunida ao dia 14 de dezembro de 2017 recomenda à Câmara Municipal de Penafiel: -----

----- 1. Que as Tarifas da Água e do Saneamento sejam diminuídas às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Penafiel." -----

----- **5 — Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:** -----

----- "Proposta de Recomendação -----

----- Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às Juntas de Freguesia -----

----- Considerando que: -----

----- 1. as Juntas de Freguesia representam o poder político mais próximo das populações; -----

----- 2. os dinheiros públicos são tão melhor gastos quanto mais próximo o órgão de gestão pública estiver próxima do cidadão; -----

----- 3. as Juntas de Freguesia cumprem diariamente as suas funções com constrangimentos financeiros; -----

----- 4. na reunião do passado dia 7 de Dezembro foram aprovadas, por maioria com os votos favoráveis dos vereadores da Coligação Penafiel Quer e com votos contra dos vereadores do Partido

Socialista, as Tarifas de Água e de Saneamento para o ano de 2018; -----

5. nas Tarifas de Água e de Saneamento para o ano de 2018, o valor do Fornecimento de Água as Juntas de Freguesia aumento de aproximadamente 12%(11,76%) da Tarifa Variável;-----

----- *A Assembleia Municipal de Penafiel reunida ao dia 14 de Dezembro de 2017 recomenda à Câmara Municipal de Penafiel:*-----

----- *1. que as Tarifas da Água e do Saneamento sejam diminuídas às Juntas de Freguesia do Concelho de Penafiel.*-----

----- Posto à votação a admissibilidade das propostas de recomendação, votos de louvor apresentadas foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

-----**Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

----- — A senhora deputada Hermínia Magalhães: Disse que na sua última intervenção da Assembleia, referiu que não dava os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelo trabalho desenvolvido, por considerar que esse trabalho, o empenho e a dedicação fazem parte das suas obrigações.-----

----- Para quem a conhecia, a sua frontalidade não deveria causar qualquer tipo de surpresa, e, senhor Presidente, na altura, ou não se tinha expressado com a clareza devida, ou, na realidade, as suas palavras não foram do seu agrado.-----

----- Continuava a pensar da mesma forma, era sua obrigação cumprir com o que deve, trabalhar para os nossos municípios e para o concelho em todas as suas vertentes.-----

----- Contudo, há um pequeno grande detalhe que fazia toda a diferença. É que superar-se a si mesmo, superar todas as espetativas, ia muito para além do que os penafidelenses estavam ou estariam à espera. E nesse detalhe, que não é fruto de um mero acaso, tinha que o felicitar.-----

----- Há um conjunto de situações que nem os mais otimistas seriam capazes de prever, porque, eventualmente, ainda não conhecem ou não-querem reconhecer a sua capacidade de entrega.-----

----- Neste conjunto de situações, de eventos, de atividades, salientava desde logo a secular feira de S. Martinho. Conhecia-a desde criança, crê que todos a conheciam muito bem, e puderam constatar nesta última que o S. Martinho já é muito mais que um simples feira. Este executivo teve a capacidade de lhe atribuir um dinamismo sem paralelo. Sem perder as suas raízes ancestrais, não renegando o seu passado, mas valorizando-o, pela 1ª vez este ano o andor de S. Martinho saiu em procissão, incutiu-lhe uma dinâmica tão inovadora que, para além dos milhares de visitantes que por cá passaram, o entusiasmo dos jovens presentes no diversificado programa apresentado foi, na sua opinião, um dos pontos mais fortes e gratificantes deste evento.-----

----- Ainda neste contexto, também não podia deixar de salientar a concentração motard, uma referência que já ultrapassou as fronteiras de Penafiel.-----



----- E é esta a grande questão, a grande diferença, de que se orgulha, que a todos orgulha e que, seguramente deve orgulhar o senhor Presidente: Penafiel, um concelho de referência! E esta referência ganhou tamanha dimensão que Penafiel voltará a receber, pela 2ª vez, a ~~o~~dia Nacional do Motociclista em 2018. -----

----- Obviamente que os comerciantes, os produtores, os agricultores, os artesãos, as associações, enfim, esse povo do concelho, têm um papel fundamental em todo esse sucesso, mas, os próprios também reconhecem o papel determinante que a Câmara de Penafiel tem no objetivo de fazer cada vez mais e melhor. -----

----- Por último, mas não menos importante, a magia que paira na cidade nesta quadra natalícia. O brilho das ruas, das ruas de Penafiel, Cidade Natal! -----

----- Relembrou a 1ª vez que a ideia surgiu; essa magia e esse brilho foram tímidos. Como tudo na vida, começavam a dar os primeiros passos. E aparece de novo o tal fazer a diferença. Poder-se-ia ficar por aí, por essa timidez? Naturalmente que sim. Porém, a tal determinação e vontade de melhorar, de inovar, de aproximar, de orgulhar, fizeram e fazem com que hoje, nós adultos, voltemos a acreditar em algo especial e sublime, nem que fosse por breves instantes. E isto é mágico! -----

----- Quer crer que no último dia do ano, na Praça da Escritaria, iriam celebrar a entrada do novo ano com um espírito ainda mais aberto, mais próximo e com penafidelidade que faz do concelho de Penafiel uma região única e especial. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo: Disse que esteve presente e participou no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Portimão, e foi com agrado e otimismo que ouviu o senhor Primeiro-ministro falar sobre o tema da descentralização que se previa para os próximos anos, visto que já tinham decorrido as eleições autárquicas e que as eleições legislativas estavam previstas para 2019, este era o tempo perfeito para se procederem às políticas da descentralização, de dar mais autonomia às autarquias. -----

----- Levava ali uma mensagem dos penafidenses, referente a um ilustre penafidense que desapareceu da comunidade, o senhor Sebastião Luís Pinto Bessa da Mota, mais conhecido Tião Bessa. Essa mensagem ia no sentido de ser criada uma estátua em bronze na cidade de Penafiel que simbolizasse aquele ser humano muito acarinhado e figura dos penafidenses. Tião Bessa, simbolizava a longevidade, o galanteador, e de certa forma simbolizava também uma parte boémia da cidade de muitos festejos. Não interpretava aquela proposta como um custo mas como uma despesa que de uma certa forma podia ter um retorno turístico muito interessante. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Desejou que, ao contrário do último mandato, este fosse um mandato da verdade, da transparência e do rigor. -----

----- Disse que concordava com o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo aflorou na

sua intervenção, referente às palavras de descentralização abordadas pelo senhor Primeiro-ministro. Recordou que no último mandato, o Partido Socialista apresentou uma moção nesse sentido e a bancada da coligação "Penafiel Quer", votou contra. Era importante perceberem e remarem todos no mesmo sentido e tentar que o concelho de Penafiel fosse uno e desenvolver-se todo ele ao mesmo tempo. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo: Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca que entendia as condições difíceis da Câmara Municipal, mas o que pedia era que, se por ventura o senhor Primeiro – ministro cumprisse com a sua palavra, como espera e estava otimista, depois o senhor Presidente da Câmara Municipal conseguisse repartir alguma dessa concessão de mais valências na ajuda às freguesias, porque atualmente entendia as dificuldades que a autarquia passava. ---

----- — A senhora deputada Hermínia Magalhães: Retorquiu as palavras do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Croca quando disse que *esperava que aquele mandato fosse cumprido com rigor e transparência*, se realmente foi isso o que ouviu, gostava que o senhor Presidente da Junta a esclarecesse porque é que os penafidelenses tinham renovado o voto nas eleições de outubro. Pois essa reeleição mostrou que consideravam ter sido um mandato de trabalho de rigor e transparência. Assim sendo, ainda havia dúvidas? Ou os cidadãos penafidelenses não sabiam o que andavam a fazer?-----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Esclareceu que estava ali enquanto representante da freguesia de Croca e os direitos que achava que foram lesados foram os direitos das pessoas da sua freguesia a qual representava. Disse que a população de Croca foi defraudada na medida que houve várias promessas que não foram concretizadas como podiam verificar nos documentos do PPI.

----- Se o povo renovou o mandato, renovou bem porque o povo era soberano e sabia em quem votava. Quem ganhava merecia governar e teria sempre o apoio das minorias e por isso não tinha nada a opor. -----

----- — O senhor deputado Joaquim Lindoro: Disse que trabalhava de uma forma empenhada no concelho de Penafiel há mais de 18, e sentia que chegar àquele órgão era a concretização de um sonho. Chegar ao areópago político mais importante do concelho de Penafiel era de facto a concretização de um objetivo que de uma forma subconsciente mas real era um objetivo que tinha quando se transferiu e veio trabalhar para Penafiel. -----

----- A cidade de Penafiel é a segunda cidade titulada depois do distrito do Porto, é uma cidade de tradições vivas, de tradições antigas mas modernas e em crescendo como tem sido e foi evidente no ano que estava a terminar. É uma cidade de economia em expansão de inovação e uma cidade com sociedade forte e culta. Assim sendo, entrar naquele areópago político era de facto uma dupla honra porque aderiu a um grupo de políticos de sucesso, grupo esse que fez de Penafiel nos tempos modernos uma referência nacional e internacional.-----

----- Referiu que a concretização nas urnas do sucesso da coligação "Penafiel Quer" foi estrondosa,



não admirava por isso, que de vez em quando tivessem que lidar com alguma azia ou com alguma percussão hipersecreção gástrica, mas sabiam tratar disso. -----

----- Desejou a todos os membros da Assembleia Municipal de Penafiel sucesso para o mandato, sucesso para a Câmara Municipal, um Feliz Natal e um ano de 2018 excelente para todos. -----

----- O senhor deputado Pedro Barbosa: Felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua reeleição, no passado dia 1 outubro. -----

----- Os Penafidelenses continuam a confiar no projeto da coligação "Penafiel Quer" e não tenho a menor dúvida que é o projeto certo para o nosso concelho. Deu os parabéns a todos os eleitos para este novo mandato. -----

----- Era importante mencionar nesta Assembleia Municipal que não podemos esquecer que o desporto em Penafiel tem sido, cada vez mais, uma referência. -----

----- Foi com um enorme sentido de responsabilidade e orgulho que Penafiel recebeu no estádio Municipal 25 de abril, o primeiro jogo de Portugal a contar para a qualificação do Mundial 2019. Penafiel fez história ao receber o maior número de assistências em jogos da Seleção Nacional Feminina. -----

----- Felicitou o senhor Presidente e a Câmara Municipal de Penafiel pela requalificação do Estádio Municipal 25 de abril. Graças a estas obras, hoje, Penafiel tem capacidade para receber iniciativas desportivas daquela dimensão e permite promover o nosso concelho. -----

----- Estas iniciativas deixavam os Penafidelenses orgulhosos da sua terra. -----

----- O senhor deputado Joaquim Ferraz: Disse que era do conhecimento geral que este ano foi climaticamente atípico, motivando o prolongamento do período crítico de incêndios por mais de um mês do que o normalmente estabelecido e, por tal, impedindo o setor primário (agricultura e silvicultura) de efetuar as habituais queimas de sobrantes, com a agravante de haver uma anormal acumulação dos mesmos. -----

----- Esta conjuntura criou na população afeta ao sector preocupações acrescidas para a gestão das suas explorações, motivando uma justificada ansiedade e acrescida procura para a obtenção das respetivas licenças e conseqüente sobrecarga dos serviços do município. Porém, é incompreensível a forma como a Câmara Municipal de Penafiel correspondeu a tal solicitação: em marcha lenta. -----

----- Dois exemplos: a sua mulher requereu duas licenças em 23 de novembro e recebeu-as a meio da tarde do dia 11 de dezembro, decorridos 18 dias, tendo uma sido emitida em 30 de novembro e a outra em 04 de dezembro de 2017. -----

----- Justificarão, possivelmente, que terão sido cumpridos os prazos legais, porém, descaram os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que o princípio da boa administração recomenda de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada. -----

----- Dado que os serviços meteorológicos previam chuva e mau tempo a partir de 07 de dezembro de



2017 e observando queimas em alguns sítios, ficou preocupado com os transtornos e prováveis prejuízos que provocaria a não realização daquelas tarefas.-----

----- Contatando com uns vizinhos, soube que os mesmos tinham obtido as suas licenças através dos bombeiros e, então, no dia 05 de dezembro tirou licença para uma freguesia e no dia 07 de dezembro para outra, através dos Bombeiros V. de Paço de Sousa.-----

----- Andou três dias a queimar (nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017) e, mesmo ao terminar, começou a chover.-----

----- Dispunha, agora, de duplicação de licenças, mercê da burocracia da Câmara Municipal de Penafiel que, parece inacreditável, dispensa aos protocolados bombeiros um serviço eficiente, com entrega de licença provisória no ato, e presta no seu confortável balcão um serviço anacrónico, demorando 18 dias a satisfazer o munícipe.-----

----- Algo estava mal. Recomenda-se melhor prática. O setor económico primário, tão sacrificado e desfavorecido, não podia contar somente com o favor dos deuses. Porque avalia o tempo não só quantitativamente mas também qualitativamente (porque depende muito dos fenómenos da natureza) merece especial atenção e tratamento adequado para essas questões, na atual conjuntura, tão pertinentes.-----

----- Infelizmente faltou sensibilidade e força de vontade aos bens instalados serviços municipais para corresponder aos interesses prementes dos cidadãos.-----

----- Melhor serviço precisava-se, a bem do concelho.-----

----- — A senhora deputada Sofia Leal: Disse que a sua intervenção tinha a ver com as suas vivências na cidade de Penafiel. A cidade de Penafiel estava cada vez mais brilhante com a magia do Natal, mas não era só ai que o brilho acontecia. Começou por falar da história dos lugares do concelho de Penafiel, porque essa mesma história escrevia-se das gerações que dela foram usufruindo ao longo dos séculos. Agradeceu em nome dos penafidenses, principalmente os da cidade, o empenho e boa vontade do prestígio que tentam dar a um espaço que já tinha alguns séculos de história, o Recreatório. Tanto quanto constava existia a funcionar desde 1509 em Penafiel. O recreatório era um edifício centenário que já albergou a Santa Casa da Misericórdia, foi ali que ela nasceu no ano de 1509. Mais tarde, com o incêndio e ali, aliavam a história com a história nacional, com os absolutistas e os miguelistas, quando incendiaram o convento dos Capuchos em 1834, acabou, mais tarde ir para aquele local a Santa Casa da Misericórdia. Um emigrante brasileiro acabou por comprar o edifício e fez dele um teatro. Também foi ali, naquele recreatório, que surgiu a primeira corporação de bombeiros. Também ali funcionou uma espécie de albergue, com quatro camas, que os forasteiros podiam pernoitar. Muito mais tarde, em 1934 é que a igreja, através do senhor padre Gonçalves, um homem muito à frente do seu tempo, comprou o edifício e acabou por criar o recreatório que todos conheciam até aos nossos dias. Tudo aquilo, para mostrar a

importância que aquele edifício representava na sociedade dos penafidelenses. A importância para muitas gerações, a catequese, as festas que lá se realizavam e agora, através de programas e projetos, a Câmara Municipal, estava de parabéns, pois marca a diferença pela sua sensibilidade em zelar pela preservação daqueles lugares que faziam a história de todos os penafidelenses. No dia 2 de dezembro, ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e também do Programa Operacional e Regional do Norte 2020, foi assinado o contrato para requalificar aquele edifício centenário. Agradeceu, também à Comissão Fabriqueira, também envolvida, pelo prestígio e pela sensibilidade para com a história de Penafiel que é sempre de louvar. -----

----- Disse que era muito agradável e enchia – a de orgulho, estar a 300 km de Penafiel e ouvir-se falar de um evento literário – a Escritaria. De facto, a Escritaria era um marco, um ícone literário. A cidade Natal, a cidade do S. Martinho e porque não a cidade da literatura? Outubro era a época do ano em que as ruas da cidade de Penafiel vestiam-se de literatura, em que as palavras andavam à solta, que toda a comunidade educativa se reunia com arte de rua e transformavam aquele espaço num espaço nobre, espaço esse que dava prestígio e que fazia sentir um grande orgulho em serem penafidelenses. -----

----- Agradeceu o empenho da autarquia, pela forma como tem gerido e têm sabido envolver todas as idades, desde a pré primária até aos estabelecimentos do ensino superior, bem como a universidade sénior. Ao longo de 10 anos, já foram homenageados Urbano Tavares Rodrigues, José Saramago, Agustina Bessa-Luís, Mia Couto, António Lobo Antunes, Mário de Carvalho, Lídia Jorge, Mário Cláudio, Alice Vieira e Miguel de Sousa Tavares. Para o próximo ano, de certeza que outubro volta a vestir-se de Escritaria e voltava a ser palco de literatura e voltar-se-ia a ouvir falar de Penafiel em outras paragens de uma forma prestigiante e que tanto a orgulhava. Devia-se apostar sempre, na inovação, na qualidade do que se fazia e não foi por acaso que, recentemente, Penafiel foi galardoado como a Cidade Família. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Santa: Relativamente às queimadas, disse que compreendia que os serviços tinham ficado bastantes lotados e era natural a demora, dada a conjuntura que houve no país. Disse que era pertinente e que podia facilitar, era passarem as licenças das queimadas para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, até pela proximidade e a facilidade que têm no contacto com as pessoas. Não sabia se em termos legais isso seria possível, mas deixava aquela sugestão. -----

----- Relativamente ao aumento das tarifas da água, disse que era contra qualquer aumento para as Juntas de Freguesia. Disse que em Cabeça Santa o aumento das ligações da água e saneamento foi exponencial desde que lá estava a presidir. Achava, por exemplo nos cemitérios, que há um gasto excessivo de água e era impossível controlar esses gastos, as tarifas deviam ser reduzidas pois seria uma mais-valia para as Juntas de Freguesia. -----

----- Quanto ao tema referido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo, da



descentralização, disse que era um assunto de extrema importância e tinha sido o primeiro a levantar aquela questão em sede de Assembleia Municipal. A descentralização era de uma pertinência elevada em termos de autarquias locais. Não era justo nem correto e não fazia sentido terem as Juntas de Freguesia sem meios para trabalhar e agregado a esses meios a respetivas verbas necessárias para poderem trabalhar. Proponha, que no município de Penafiel, fizesse uma moção ao Governo para que acelere esse processo para que haja uma alavanca para que a descentralização acontecesse de uma vez por todas. ----

----- Parabizou todos o eleitos e reeleitos.-----

----- Disse que relativamente ao PPI, ia votar favoravelmente. Não estava contente com o investimento feito nos últimos 4 anos na freguesia de Cabeça Santa, achava que agora, estavam reunidas as condições para que os próximos 4 anos fossem diferentes. Diferentes no investimento, diferentes na ligação da Câmara Municipal com a Freguesia de Cabeça Santa pois no passado houve algumas divergências, contudo, essas divergências já estavam sanadas e esperava que no futuro com o novo orçamento e com o investimento efetivo em Cabeça Santa, não queria ser mais do que as freguesias vizinhas, apenas queria ser tratado exatamente da mesma forma. Disse que estava aberto para que haja diálogo e trabalho, desde 2018 até 2021, não aceitava investimento a longo prazo. O investimento devia ser feito gradualmente de acordo com a logística da Câmara Municipal, pois se vir investimento na freguesia vizinha tem que ver da mesma forma na sua freguesia, havendo investimento para uns tinha que haver para outros.-----

----- Desejou as boas festas a todos os presentes. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boelhe: Agradeceu em nome da freguesia de Boelhe o voto de louvor apresentado ao Futebol Clube de Boelhe. O Futebol Clube de Boelhe era uma equipa amadora, jogava num campeonato amador, mas isso também fazia toda a diferença porque aquilo que o clube ganhava era precisamente os campeonatos e não ganhavam mais nada. -----

----- Deu os parabéns aos serviços da Câmara Municipal, pelo compasso de espera relativamente às licenças das queimadas, entre entregar o recibo das queimadas, onde numa pequena nota alertava para a permissão da realização das queimadas apenas quando recebessem em suas casas a licença emitida via CTT. Quem tratava desse processo tinha em conta as condições atmosféricas existentes no concelho. ----

----- — A senhora deputada Liliana Nunes: Na qualidade de Deputada Municipal, gostava de dar nota, pela sua extrema importância para Penafiel, de dois acontecimentos recentes.-----

----- Em primeiro lugar referir que a Câmara Municipal de Penafiel foi galardoada com a distinção de "Autarquia + Familiarmente Responsável", atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, organismo criado no âmbito da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas. -----

----- Esta distinção, que premeia autarquias comprometidas com políticas amigas das famílias com filhos, com a sua qualidade de vida e inclusão social, foi atribuída pelo segundo ano consecutivo à Câmara

Municipal de Penafiel. -----

----- De salientar, que Penafiel foi o único Município premiado da região do Tâmega e Sousa. -----

----- A título de exemplo, o Município de Penafiel foi pioneiro, em 2013, na adoção de medidas que beneficiam as famílias com mais filhos, por exemplo, nos descontos nos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e no apoio ao arrendamento. O trabalho da Câmara Municipal tem ainda desenvolvido várias ações no que diz respeito à atração de investimento e criação de emprego e na decisão em manter a taxa mínima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), atribuindo mais uma medida pioneira em Portugal com um desconto de 70 euros para as famílias com três ou mais filhos. -----

----- Para os mais seniores, destaca-se o apoio na aquisição de medicamentos, os serviços de pequenas reparações domésticas e o voluntariado de proximidade. -----

----- Na área da saúde, a Câmara de Penafiel dá apoio na aquisição de medicamentos a crianças e jovens, e a munícipes portadores de doença mental, bem como o rastreio para o cancro oral junto dos cidadãos seniores que estejam ou frequentem IPSS's. -----

----- A autarquia apoia também os alunos beneficiários das medidas de ação social escolar, do 1.º ciclo do ensino básico, na aquisição de livros e de material escolar e ainda a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nas refeições escolares. -----

----- Outro acontecimento que queria deixar nota, e que merece toda atenção, prende-se com o facto de Penafiel ter acolhido o XXIV (vigésimo quarto) Encontro de Medicina Geral Familiar da Zona Norte, iniciativa organizada pelo Internato José da Paz, estrutura constituída por internos e orientadores pertencentes ao ACES Vale do Sousa Sul. -----

----- Este evento juntou cerca de 800 médicos no Parque de Feiras e Exposições de Penafiel e, segundo os responsáveis pela organização, o balanço foi muito positivo, quer pelo elevado número de participantes, quer pela oportunidade de realizar um programa cultural para dar a conhecer melhor a nossa região, tendo referido que apreciaram o bom ambiente vivido na cidade de Penafiel, assim como, a hospitalidade com que foram acolhidos. -----

----- Terminadas as intervenções do período antes da ordem do dia, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão e votação as propostas de recomendação e os votos louvor acima transcritos. -----

----- Discussão e votação da proposta de recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre a Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às IPSS e -----

----- Discussão e votação da proposta de recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às



Juntas de Freguesia;

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que a proposta apresentava um conjunto de considerações e factos que tinham acontecido no início do mês de dezembro e que revelavam, de alguma maneira, uma triste sina para 2018 no que respeitava às tarifas de água e saneamento. As tarifas aumentaram para as Juntas de Freguesia, para as IPSS e para alguns industriais e utilizadores domésticos. -----

----- Relativamente às IPSS, disse que muito por força da hiperatividade dos penafidenses, o que era de louvar, e pelo fomento que o poder político fazia à missão que os cidadãos que as fundaram e que as mantinham em funcionamento. Todos sabiam que as IPSS viviam com as suas dificuldades e os seus constrangimentos financeiros, e a Câmara Municipal, no sentido que sempre está e devia estar de fomento à sua ação por isso fazer diminuir as tarifas da água e saneamento e não aumentá-las. -----

----- Apelou ao bom senso da Assembleia Municipal, pois a intenção de diminuição das tarifas deveria ser unânime e merecer a anuência de todos os senhores deputados municipais. -----

----- — A senhora deputada Hermínia Magalhães: No que respeita à diminuição das tarifas de água e Saneamento às Juntas de Freguesia, perguntou ao senhor deputado Luís Guimarães se tinha a noção que aquelas tarifas resultavam de uma imposição legal da ERSAR. E apesar dessas recomendações a Câmara Municipal estabeleceu tarifas muito aquém daquilo que era a recomendação da entidade reguladora. -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que apreciava o estudo da senhora deputada Hermínia Magalhães naquela matéria, mas naturalmente, quando o PS apresentava e propunha aquelas propostas era porque sabia que a entidade que regulava o serviço de água e resíduos imponha que as empresas que faziam a sua gestão, mantivessem um equilíbrio financeiro associado à empresa e daí, provavelmente o aumento das tarifas. -----

----- Solicitou um esclarecimento à Câmara Municipal, que indiretamente tutelava os serviços de água, no sentido de que, ou não existia um equilíbrio financeiro ou porventura era uma maneira de repercutir. Disse que as perdas de água, no caso de Penafiel eram inexoráveis, poderia ser um caminho para que se pudesse melhorar e não fazer com que os consumidores levassem com as consequências. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que o tema dos tarifários não estava no âmbito discricionário das Câmaras Municipais mas por entidades que faziam essa gestão. Referiu o parecer da ERSAR, a entidade responsável enquanto regulador por avaliar os tarifários da água e saneamento e dos resíduos sólidos, parecer esse vinculativo. Ter um tarifário não aprovado e validado pela ERSAR tinha consequências complicadas, como por exemplo a impossibilidade de aceder aos fundos comunitários. Por isso o Conselho de Administração da Penafiel Verde EM, fez um esforço grande para conseguir cumprir com as recomendações da ERSAR, e ter aquele tarifário aprovado pela ERSAR, antes de o submeter à

aprovação da Câmara Municipal e ainda assim, não onerar, para além daquilo que era absolutamente incontornável, os munícipes. Só por isso foi possível manter exatamente igual a tarifa de 2017, no que dizia respeito à água para os utilizadores domésticos. -----

----- No que concerne ao saneamento, foi obrigatório fazer uma ligeira correção, porque a tarifa fixa era muito inferior à tarifa fixa da água e isso implicava uma subsidiação da tarifa do saneamento com a receita da água e isso a ERSAR não permitia e não aprovaria o tarifário de outra forma. Ainda assim, com todos esses cuidados e cautelas, o tarifário social, a recomendação da ERSAR era no sentido, de que as instituições tivessem uma tarifa fixa exatamente igual à dos consumidores domésticos, que seria 3,5 e foi para 1,09 o aumento residual mas que apesar de tudo, o Conselho de Administração da Penafiel Verde EM, conseguiu convencer a ERSAR de que estava a fazer o caminho nessa direção, porque é esse que tem que ser efetivamente consolidada. -----

----- Relativamente às Juntas de Freguesia, à semelhança das IPSS, a tarifa fixa tem que ser uniformizada e também por isso teve que se fazer um ligeiro aumento, que se aplicava igualmente à Câmara Municipal. Que ficasse claro, que em termos anuais, o aumento para as 28 Juntas de Freguesia significava, na receita da Penafiel Verde, o valor de 2.517 euros. Ou seja, dava em média 89 euros por ano a cada Juntas de Freguesia, valor perfeitamente residual mas que era incontornável. Que ficasse claro, que nesse domínio não faziam aquilo que gostariam de fazer mas o que era possível fazer, mas mesmo assim conseguiram fazer bastante melhor do que os sistemas da região. -----

----- Saudou o trabalho feito pelo conselho de Administração da Penafiel Verde, EM., que permitiu que se fizesse as correções que eram indispensáveis para terem o tarifário aprovado sem onerar excessivamente os munícipes penafidelenses. -----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que o senhor Presidente da Câmara, se não aceita esta sugestão de ajustar o preçário a valores mais justos e se se defende alegando que estava limitado pelas recomendações da ERSAR, e porque esta entidade regulava os tarifários aplicados a todos os municípios do país, não podemos aceitar essa justificação que apresentou de forma linear, uma vez que apresento aqui um exemplo dos clientes das Aguas do Porto que, num recibo com 3 m³ de consumo de água, com todas as taxas incluídas o valor do recibo de água a ser pago é de 9 euros para os munícipes no Porto, enquanto que para os de Penafiel pelo mesmos 3m³ de consumo de água estes pagam 16,12 euros. Com este exemplo onde está a boa gestão? Como entender estes os argumentos dos responsáveis autarcas de Penafiel, se as recomendações da ERSAR têm de ser seguidas por todos os decisores dos municípios. Seria interessante proceder a um estudo comparativo com os preços praticados nos municípios vizinhos de Penafiel, e a partir daí seria aceitável ouvir falar da tal boa gestão praticada pelo conselho de Administração da Penafiel Verde EM. Esta intervenção visou fazer uma recomendação e uma

chamada de atenção, ao executivo Municipal, sobre os elevados valores aplicados aos clientes consumidores da Penafiel Verde. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Santa: Disse que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia deviam ter uma outra posição e não ser submissos a nada nem a ninguém. Pois era evidente que ninguém podia estar de acordo, por mais insignificativo que fosse um aumento, uma vez que todas as Juntas de Freguesia padeciam de dificuldades financeiras. -----

----- Posto à votação, a proposta de recomendação **sobre a Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às IPSS**, foi rejeitada com 35 votos contra e 21 votos a favor. -----

----- Posto à votação, a proposta de recomendação **sobre Diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento às Juntas de Freguesia** foi rejeitada com 36 votos contra e 23 votos a favor. -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães fez a seguinte declaração de voto: Disse que, como no mandato anterior, as propostas que o PS apresentava eram de recomendação e não vinculativas, assim como não eram vinculativas as recomendações da ERSAR. Perdeu-se uma oportunidade de mostrar aos penafidelenses que lhes queriam dar a possibilidade de mais rendimentos para assim viverem com melhores condições. -----

----- Referiu que no início do mandato anterior, foi demonstrada uma intenção, pelo grupo municipal do PS, em que pretendia fazer uma revisão ao programa de contenção e sustentabilidade financeira que de entre muitas outras coisas, daria mais dotação financeira às Juntas de Freguesia. Hoje como também nesse dia, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia da coligação "Penafiel Quer", votaram contras as suas Juntas de Freguesia terem mais dotação financeira. Mais disse, que lhe custava ver responsáveis de IPSS ali presentes e votarem contra à diminuição das Tarifas da Água e de Saneamento nas suas IPSSs. -----

----- — O senhor deputado Joaquim Lindoro: Solicitou que as declarações de voto fossem realmente declarações de voto que os senhores deputados justificassem as razões pelas quais cada um votou e não novas intervenções, para que os trabalhos não se alongassem. -----

----- — O senhor deputado Belmiro Barbosa: Disse que queria defender a honra da IPSS que representava, porque ir ali dizer que os dirigentes das IPSS presentes votaram contra as suas instituições era afrontoso, mesmo do género de cometários do Partido Socialista. Bem como colocar em causa a liberdade de voto dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Aquele tipo de comentários de colocarem em causa os dirigentes das IPSS, não era digno de ser feito, muito menos em sede de Assembleia Municipal. -----

----- Posto à votação, os votos de louvor foram subscritos por todos os grupos municipais e aprovados por unanimidade. -----

----- — O senhor deputado Carlos Pinto: Desejou a todos um profícuo trabalho nos próximos 4 anos



em prol dos penafidelenses. -----

----- Disse que havia um conjunto de pontos para de eleição de membros, ou seja, do ponto 18 ao ponto 26. -----

----- Em consenso com bancadas do PS e do Tino de Rans- Penafiel é TOP, articularam um conjunto de propostas e inclusivamente na metodologia da sua votação, proponham que pudessem fazer simultaneamente à discussão dos pontos da ordem de trabalhos, as votações referentes à eleições dos membros, do ponto n.º 18 ao 26. O senhor Presidente da mesa anunciaria os pontos e as propostas e simultaneamente os serviços entregariam a todos os senhores deputados, um conjunto de votos com cores diferentes, para que cada membro pudesse votar as suas propostas. -----

----- — O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a admissão da proposta verbal do senhor deputado Carlos Pinto, à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- Posto à votação a admissibilidade da proposta verbal, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade proceder a uma alteração ao modo do seu funcionamento e à ordem dos trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, para conhecimento de todos os membros, passou a ler as propostas das listas apresentadas. -----

----- Encerrado o período antes da ordem do dia foi iniciado o período da ordem do dia. -----

----- **1.º Ponto — Discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- — O senhor Presidente da Assembleia Municipal leu uma proposta de recomendação, apresentada pelos líderes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, com o seguinte teor:-----

----- "Assunto: Pedido de adiamento na discussão do ponto 1 da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 14 dezembro de 2017. -----

----- Tendo em conta a relevância do assunto hoje em discussão e votação, no ponto 1 da ordem de trabalhos, cujo teor é: " a discussão e a votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal" e porque o mesmo deve ser objeto de consensualização entre as vários grupos parlamentares intervenientes na Assembleia Municipal, -----

----- Assim vimos solicitar que: -----

----- Este ponto seja retirado da ordem de trabalhos da presente Assembleia, e seja objeto de apreciação entre os vários grupos parlamentares em articulação com o senhor Presidente da Assembleia, por forma a ser consensualizado para posterior apreciação." -----

----- Posto à votação a admissibilidade da proposta de recomendação acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



----- — **Discussão e votação da proposta de recomendação** acima transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação **a proposta de recomendação** foi aprovada por unanimidade, nos termos transcritos, retirar o ponto n.º 1 e submete-lo à próxima sessão da assembleia municipal. -----

----- **2.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que informação escrita do senhor Presidente da Câmara era extensa, aí faz referência a uma interminável lista de iniciativas realizadas, umas por iniciativa direta da Câmara Municipal e muitas outras em parcerias com instituições públicas e privadas. De facto nota-se que nas iniciativas apresentadas na informação escrita do senhor Presidente. o objetivo prioritário, é o dar destaque ao concelho e à cidade e Penafiel. -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Relativamente ao pelouro do ambiente disse que no passado dia 2 de novembro os senhores vereadores do Partido Socialista apresentaram em sede de reunião de Câmara Municipal a preocupação e a consciência ambiente com que o PS de Penafiel tem assistido a crimes ambientais que em particular tem acontecido rio Sousa. Era fundamental que o problema tivesse um fim à vista e que a Câmara Municipal de Penafiel e as diferentes entidades com responsabilidades nessa matéria fossem verdadeiramente diligentes e comprometidas para que, aqueles recorrentes atentados ambientais tivessem fim. Passou a ler o teor da proposta apresentada pelos senhores vereadores do PS na reunião de Câmara: -----

----- *“Que a Câmara Municipal de Penafiel tome todas as medidas adequadas para garantir a identificação dos poluidores. Crie, em parceria com um departamento de geologia de uma universidade, um plano científico de monitorização do solo em locais estratégicos, através da seleção de estações de monitorização colocadas ao longo do leito, para que, de uma vez por todas, sejam identificados e responsabilizados os prevaricadores.”* -----

----- Referiu que essa proposta foi acolhida por todo executivo da Câmara Municipal de Penafiel, pois todos sabiam que o problema existia e estariam atentos para que a solução fosse encontrada a muito breve prazo. -----

----- — O senhor deputado José Macedo: Como era do conhecimento de todos, a Carta Educativa era um documento de planeamento estratégico que tinha como objetivo o ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer ao nível dos recursos, quer ao nível das ofertas educativas. -----

----- Na página da Câmara Municipal de Penafiel liam que “A Carta Educativa é, a nível municipal, o

instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómicos do município". -----

----- Na perspetiva do PS, deveria assentar numa dimensão de permanente atualização que permitisse responder à procura da educação a nível municipal tendo em conta a política educativa nacional. A Carta Educativa de Penafiel existente para consulta, reportava-se a 2006, sendo uma 2ª versão e foi homologada Pelo Ministério da Educação a 20 de Dezembro de 2006. -----

----- Atendendo ao descrito e, também, fruto das evoluções socioeconómicas ocorridas nos últimos anos e da própria evolução do Sistema Educativo e dos instrumentos de Planeamento, nos quais a Carta Educativa se inclui, era imperioso que se faça uma revisão e adequação. Questionou se já tinha ocorrido alguma revisão? Quando é que o executivo propôs essa revisão? Foram aprovadas no Conselho Municipal de Educação? Se sim, quando?-----

----- Reafirmou que a sua revisão era obrigatória quando existia desconformidade com as propostas anteriormente aprovadas, quer fosse o resultado de alterações no ordenamento da rede educativa ou decorrendo de legislação que originava novas configurações. Ao longo dos mandatos da Coligação aconteceram muitas alterações.-----

----- Diz o Artigo 20.º da Revisão- "ponto 1 — *Revestem a forma de revisão da carta educativa as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino. 2 — A revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do Ministério da Educação ou das câmaras municipais. 3 — O Ministério da Educação e as câmaras municipais reavaliam obrigatoriamente de cinco em cinco anos a necessidade de revisão da carta educativa. 4 — À revisão da carta educativa são aplicáveis os procedimentos previstos para a respetiva aprovação.*-----

----- Perguntou se essa reavaliação existiu? Assim, a Carta Educativa deveria ser revista e atualizada com novos dados e novas perspetivas incentivando a participação de toda a comunidade educativa. E daí a importância do Conselho Municipal de Educação, que incorpora representantes de toda a Comunidade Educativa de Penafiel que é, e passou a citar o site da Câmara Municipal de Penafiel "*uma instância de coordenação e consulta que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, bem como, analisar e acompanhar o funcionamento do referido sistema e propor as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do*

mesmo, nos termos do proposto pelo Decreto-Lei n.º 7/2003'. -----

----- Esses pressupostos têm sido cumpridos? As reuniões têm sido profícuas? Têm sido encontrados contributos para a melhoria da Carta Educativa? -----

----- Falemos da importância do órgão. Para além do inquestionável contributo que pode ser dado a nível da melhoria da qualidade do ensino e a sua repercussão na atividade das escolas pode e deve ser importantíssima. -----

----- Dizia o artigo 25 do Decreto-Lei n.º 7/2003- "*Competências 1 — As competências exercidas pelo Conselho Consultivo de Ação Social Escolar e pelo Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, nos termos, respetivamente, dos Decretos-Leis n.ºs 399-A/84, de 28 de dezembro, e 299/84, de 5 de Setembro, passam a ser exercidas, nos termos do presente diploma, pelos conselhos municipais de educação. 2 — As referências feitas em diplomas normativos, ou outros, ao Conselho Consultivo de Ação Social Escolar e ao Conselho Consultivo dos Transportes Escolares passam a considerar-se feitas aos conselhos municipais de educação.*" -----

----- Portanto, foram passadas competências importantíssimas – transportes e ASE onde se incluíam os apoios económicos e as refeições escolares, para o Conselho Municipal de Educação, áreas que preocupavam normalmente as escolas, os encarregados de educação e a comunidade educativa em geral.

----- Pensava, e corrigissem-no se estiver errado, que os contributos do CME na definição da política local de educação eram ainda reduzidos, o que resultava em algum desinteresse por parte dos conselheiros. A par desse constrangimento surgia por vezes a visão de alguns agentes educativos e políticos que desvalorizam o órgão e tornavam num mero instrumento burocrático. -----

----- Temos agora uma nova oportunidade de dotar o Conselho de um instrumento operacional, reivindicativo e acima de tudo prestável aos penafidelistas. -----

----- Tal como a senhora deputada Sofia Leal, congratulava-se com a requalificação do Recreatório Paroquial, local onde foi e muitos da sua geração foram felizes. Era um local de excelência onde se formaram, onde cresceram e o local em Penafiel onde todos, independentemente da sua condição social, tinham acesso à cultura. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Felicitou todos os eleitos e desejou a todos um excelente mandato. -----

----- Relativamente à proposta de recomendação apresentada e defendida pelo senhor Deputado Luís Guimarães, disse que ficava com pena que o senhor deputado não tivesse apreendido nada e não tenha tirado nenhuma ilação do que aconteceu nas últimas eleições autárquicas. Não tinha percebido que demagogia e populismo não tinham acolhimento junto dos penafidelistas. -----

----- Referiu que, como explicou, de forma clara, a recomendação da ERSAR era vinculativa. Não tinham nenhuma atitude masoquista para irem aplicar um aumento do tarifário às IPSS, às Juntas de

Freguesia e à própria Câmara Municipal. Não ter o parecer aprovado relativamente ao tarifário implicava duas consequências gravíssimas pois era aplicado o tarifário médio nacional e ficavam impossibilitados de aceder aos fundos comunitários. Essas eram duas razões objetivas e facilmente entendíveis e no caso das Juntas de Freguesia estavam a falar de 7,50 €, e nas IPSS todos sabiam do apoio que lhes era dirigido pela Câmara Municipal nos termos adequados e com os meios próprios e não sem o cumprir das recomendações da ERSAR. -----

----- No que concerne à monotorização do rio Sousa, disse que efetivamente aquela questão foi colocada numa reunião da Câmara Municipal e nessa mesma reunião, como poderiam verificar em ata, foi dito que esse assunto já estava a ser tratado. A Câmara Municipal já estava a afinar com a universidade de Vila Real, para que, por essa via se fizesse o acompanhamento e a monotorização do caudal do rio Sousa. Era uma matéria de cariz iminentemente técnica e os serviços da Câmara não tinham essa capacidade técnica e por isso fizeram uma parceria com os melhores naquele domínio para ajudar a identificar a questão e dentro em breve esse trabalho de campo iniciar-se-ia. -----

----- Quanto à reflexão feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo a propósito da descentralização e a sugestão deixada sobre a eventual criação de um busto do saudoso penafidense Tião Bessa, disse que tomou a devida nota sobre as essas duas situações, bem como tomou a devida nota no que dizia respeito à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca. -----

----- A senhora deputada Hermínia Magalhães deu algumas notas sobre o S. Martinho e à forma como tem vindo a evoluir, esse era um trabalho muito positivo, numa feira que era secular e que dizia tanto a Penafiel e aos penafidenses. Não era por acaso que era feriado municipal, e aproveitar essa feira com as suas tradições e com tudo aquilo que ela significava, modernizando-a, dando-lhe outros focos e outras dinâmicas que fossem capazes de atrair outros públicos. E era isso que se procurava fazer e avaliar pela quantidade de visitantes nos 11 dias de S. Marinho 2017 foi de grande sucesso. -----

----- Quanto ao protocolo que foi assinado com a Federação Nacional de Motociclismo, aquando da concentração motard, também era um facto de orgulho para todos os penafidenses uma vez que eram poucos os concelhos que tinham no seu curriculum o "Dia Nacional do Motociclismo". Era um evento que arrastava milhares de pessoas de todo o país e era uma oportunidade que queriam agarrar para dar mais visibilidade à cidade e ao concelho de Penafiel e aproveitar para entrar também em públicos diferentes, trabalho transversal para o concelho de Penafiel ser um destino apelativo. -----

----- Também foi referida a época natalícia em que a cidade de Penafiel estava muito bonita. Contou, que foi abordado na rua por uma senhora de Felgueiras, que lhe deu os parabéns, pois o executivo da Câmara Municipal tem feito um excelente trabalho, a cidade de Penafiel estava encantadora, com um brilho e uma luminosidade extraordinário. Eram palavras como aquelas que também os deixavam orgulhosos e com uma vaidade legítima e que era partilhada por todos os penafidenses. A cada ano têm



procurado aumentar a aposta na marca "Penafiel Cidade Natal", a cidade de Penafiel tinha de facto um comércio tradicional muito forte na região do Tâmega e do Sousa e tinham que ser capazes de criar as melhores condições para que essa marca que é tão forte se pudesse reforçar ainda mais criando todos aqueles motivos de apelo e de visitaç o, especialmente naquele per odo em que se circulavam mais e se faziam mais compras. A ediç o deste ano estava a correr bem, havia v rios motivos para serem visitados e n o era por acaso que t m sido tamb m destaque em muitos meios de comunicaç o inclusive de dimens o nacional divulgando e promovendo Penafiel. Tamb m, Penafiel vai manter a tradiç o de ter uma passagem de ano ao ar livre. Todas as grandes cidades do mundo t m uma passagem de ano ao ar livre, acess vel a todos e Penafiel n o podia ficar de fora dessa din mica e por isso mais uma vez, na praça da Escritaria, junto ao Sameiro como era de tradiç o, um grande evento de Passagem de Ano, com uma banda musical de dimens o nacional e que vai trazer, com certeza, muita gente   cidade e acima de tudo vai permitir a muito dos penafidelenses, que provavelmente n o teriam possibilidades de ter uma passagem de ano em outro local, t m ali uma passagem de ano acess vel e bem divertida. -----

----- A Escritaria   um dos eventos liter rios de maior relev ncia a n vel nacional, a ediç o deste ano, era especial por ser a 10.ª, era um n mero mais marcante, e foi um grande evento, muito participado, com muito  nimo e que correspondeu  s expeativas que tinham para essa 10.ª ediç o. -----

----- A recuperaç o do recreat rio penafidelense, espaço especial sobretudo para a cidade de Penafiel, para os paroquianos da par quia de Penafiel. Era um espaço com muita hist ria, um lugar de muitas mem rias para v rias geraç es de penafidelenses. Estava alguns anos ao abandono e agora foi poss vel enquadrar a sua recuperaç o no plano estrat gico de desenvolvimento urbano. Por essa via asseguravam o financiamento no montante de 400 mil euros e estabeleceram uma parceria, um protocolo com a par quia que era a propriet rio do im vel, para que se pudesse concretizar o objetivo de recuperar o recreat rio penafidelense. Voltar a t -lo de portas abertas, mantendo, no essencial, tudo aquilo que ele significou. O projeto de arquitetura foi muito cuidadoso, devidamente acompanhado pela Direç o Regional da Cultura do Norte e daqui por alguns meses ai poder ter o recreat rio de portas abertas. -----

----- Referiu que pela segunda vez consecutiva, Penafiel foi galardoado com o galard o de Munic pio Mais Familiarmente Respons vel / Munic pio Amigo das Fam lias. Penafiel foi o  nico munic pio em toda a regi o do T mega e Sousa. Da primeira vez que Penafiel recebeu o galard o, alguns mais c ticos ainda acharam que era fruto do acaso, agora, pela segunda vez vem mostrar que n o h  casualidades nem coincid ncias, era efetivamente do trabalho que se fez e tem sido feito e vai a continuar a ser desenvolvido., para que se possa somar mais e dar mais e melhores condiç es para as fam lias penafidelenses. -----

----- A circunst ncia de Penafiel receber o 24.º encontro do Internato de Medicina Geral e Familiar do Norte, evento importante na  rea e que permitiu ter durante dois dias, mais de 600 m dicos e muitos



outros atores relacionados com a área da medicina. Foi um momento importante na vida da cidade, porque procuravam grandes eventos que fossem capazes de mobilizar e trazer valor acrescido para Penafiel. -----

----- Também Penafiel, teve o evento muito importante na área desportiva, o jogo, no estádio 25 de Abril, da seleção nacional feminina, jogo de apuramento para o mundial de seleções. Foi a primeira vez que o estádio municipal 25 de Abril recebeu um jogo daquela importância, de apuramento para o mundial e logo pela primeira vez que Penafiel recebeu um jogo daquela importância bateu o record de assistência. Foi um jogo transmitido em direto pela RTP e todos esses momentos e oportunidades de dar visibilidade pela positiva do concelho de Penafiel era importantes e têm que ser agarrados. Foram também muitos os eventos que aconteceram no concelho na área do desporto, eventos de dimensão nacional regional eventos que trouxeram muitos atletas de muitos pontos do país a Penafiel e eventos que permitiram que atletas penafidelenses tivessem oportunidade de participar e que doutra forma seria mais difícil poderem participar. Iam continuar com toda aquela estratégia, aliás, em outubro 2016, já tinham no Estádio Municipal 25 de Abril, recebido um jogo muito importante da seleção de sub 21 com a seleção da Hungria num jogo de apuramento. Penafiel está de facto num caminho positivo porque era importante para consolidarem a posição de liderança no Tâmega e Sousa. -----

----- Disse que também era um gosto, contar em Penafiel com o senhor deputado Joaquim Lindoro, bem como, as experiências, reflexões e contributos para o concelho de Penafiel de todos os senhores deputados e deputadas da Assembleia Municipal. -----

----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que percebeu que o senhor Presidente da Câmara Municipal passou de forma simbólica o tema da descentralização e passando muito rápido para outros assuntos igualmente relevantes e aproveitava a oportunidade para se associar às intervenções elogiando um conjunto de iniciativas e eventos que ocorreram no concelho de Penafiel, obviamente que essas iniciativas engrandeciam o nome de Penafiel e isso resultavam do empenho de todos que trabalhavam em prol do desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e as instituições do concelho. -----

----- Solicitou ao senhor Presidente, que desenvolvesse mais o tema da descentralização, até porque houve dois senhores Presidentes de Junta de Freguesia que ali levaram o tema e exigia muito mais da intervenção do senhor Presidente. Disse que o senhor Presidente da Câmara tinha de reconhecer que o atual enquadramento, legal já permitia descentralizar para as Juntas de Freguesia um conjunto de competências. No anterior mandato já tinham feito esse exercício, convocando uma reunião para esse efeito e o objetivo era tentar perceber se era possível ou não, encetar um estudo, por ventura encontrar alguma Junta de Freguesia que servisse de estudo piloto, e pudesse estar disponível para absorver mais um conjunto de competências e perceber no decorrer desse mandato, se era ou não viável. -----



----- O desafio de hoje, era perceber se o senhor Presidente da Câmara Municipal estava ou não disponível para encetar um trabalho daquele género. Sabia que não era fácil ir ali proclamar um conjunto de palavras de descentralização, contudo, concretiza-las era um processo que poderia demorar anos, mas tinha que haver a vontade de quem estava na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia para poderem absorver essas competências e perceber o que era possível ou descentralizar. -----

----- Relativamente à ERSAR, não era demagogia ir propor que não se aumentassem as tarifas para as IPSS e para as Juntas de Freguesia. O senhor Presidente disse que o parecer era obrigatório e vinculativo, assim sendo, solicitou que o senhor Presidente fizesse chegar a todos os deputados municipais, ainda no decorrer desta sessão, o parecer da ERSAR que mencionou e que fazia um conjunto de recomendações e vinculava a questão, e assim, na próxima Assembleia Municipal, podiam, de uma forma mais qualificada, discutir aquele tema. -----

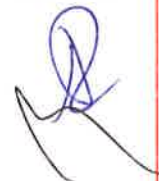
----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não tinha sido ali colocada nenhuma questão a propósito da descentralização, apenas foi dada nota pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo, que ouviu o Governo a dizer que estava apostado em descentralizar e que esperava, na sequência dessa descentralização, que o Governo tem anunciado abundantemente e concretizado tão parcamente, estava interessado em ver qual seria a atitude da Câmara Municipal. E sobre isso tomou a devida nota dessa reflexão feita pelo senhor Presidente da Junta de Irivo e depois secundada pelo senhor Presidente da Junta de Cabeça Santa. -----

----- Disse que a esse propósito não tinha nenhum tabu e tinham já em vigor um acordo, um contrato de descentralização para as freguesias do concelho que estava em vigor. Estavam sempre disponíveis para trabalhar nesse tema mas estavam também expectantes para ver de que forma o Governo ia lidar com essa questão, até porque era mais fácil, em função daquilo que o Governo fosse descentralizar para as Câmaras, avaliarem o que podiam protocolar com as Juntas de Freguesias. -----

----- Relativamente à intervenção do senhor deputado José Macedo, disse que Penafiel tinha a sua Carta Educativa em vigor, tinha sido alvo de duas alterações no mandato anterior e agora ia ser objeto de revisão, até no âmbito da revisão do PDM. E todas as referências que o senhor deputado ali fez iriam ser tidas em conta, porque o tempo era outro, já passaram alguns anos desde da data que a Carta Educativa tinha sido elaborada, a realidade atual era significativa e substancialmente diferente e a nova Carta tinha que ter em conta todas essas circunstâncias. -----

----- Quanto ao Conselho Municipal da Educação, disse que anterior funcionou bem e cumpriu com a sua missão o atual estava agora a ser instalado e estavam a ser eleitos representantes para esse órgão e o que todos desejavam era que cumprisse também a sua missão. -----

----- A propósito da questão das queimas, disse que na Câmara Municipal e na área da proteção civil deram sempre mais prioridade à questão do socorro, da prevenção e da segurança do que propriamente



a questões burocráticas, concretamente à emissão de licença de queimas. O que aconteceu foi que este ano foi um verão atípico e sabiam que efetivamente tinham havido algumas falhas e muito mais graves do que as da burocracia, infelizmente na questão dos incêndios. Referiu que desde o dia 24 de novembro, dia que foi permitido legalmente fazer queimas, a Câmara Municipal e o Gabinete Técnico Florestal emitiram 2.069 licenças, portanto aquilo era celeridade naquele período de tempo relativamente curto. Entendia que aquele maior volume de pedido de licenças tem que ver com os incêndios do verão e isso criava uma maior angústia na população. Queria melhorar aquele mecanismo, já no mandato anterior estabeleceram uma parceria com os bombeiros e a receita dessa licença era para os bombeiros. A existência das licenças de queima não se prende, mas sim com a necessidade de haver alguma disciplina naquele domínio e já no início do ano ter também a desconcentração da possibilidade de se solicitar as licenças nos nove espaços das Lojas do Cidadão. Eram mais nove pontos, a juntar aos três das corporações de bombeiros e ao gabinete técnico florestal o que irá melhorar significativamente o seu funcionamento. -----

----- — O senhor deputado Joaquim Ferraz: Disse que mais de 80% da população do concelho de Penafiel era rural, e o senhor Presidente da Câmara Municipal não sabia muito bem como as coisas funcionavam e para isso facultava os documentos emitidos pela Câmara Municipal e pelos Bombeiros para que fizesse um estudo para depois ver como as coisas eram processadas para bem de todos. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se existia algum protocolo estabelecido com alguma Junta de Freguesia no sentido de serem emitidas licenças de queimas. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Respondeu que não. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Disse que ia fazer chegar uma licença emitidas por uma Junta de Freguesia ao senhor Presidente da Câmara para que pudesse verificar. -----

-----3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª revisão ao orçamento da receita, 3.ª ao orçamento da despesa e 2.ª revisão ao plano plurianual de investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que este ponto significa o assumir de um erro desproporcionado na elaboração do orçamento, no valor de cerca de seis milhões de euros, face ao orçamento de receitas e despesas e ao plano plurianual de investimento. Esta diminuição do orçamento da receita, face ao inicialmente previsto, levou à redução de projetos de investimento, e na consulta à listagem das obras que sofrem alteração ou adiamento foram contabilização por rubricas cerca de 148 obras, dessas 148, 44 eram rubricas afetas a território das Juntas de Freguesias do PS, entre 45 a 50



eram rubricas de carater genérico que incluíam tudo e todos. Assim face a esta alteração tão significativa, pretendo saber quais os critérios adotados pelo senhor Presidente para excluir ou executar essas obras e ainda pretendo saber se houve diálogo num tratamento de igualdade com os senhores Presidentes de Junta, que foram atingidos pela subtração e adiamento da execução dessas obras. Esta questão aqui colocada, surge de uma interpretação que faço e que significa que no ano em causa houve uma redução significativa e desproporcional nas obras a executar e cujo território pertence a gestão política das Juntas de Freguesia do partido Socialista. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que aquele era um ponto eminentemente técnico e a revisão, quer do orçamento da receita, quer do orçamento da despesa fazia-se em função dos critérios técnicos daquilo que não foi executado até ao momento. Não tinha a ver com critérios político-partidários, mas sim objetivamente com o que se executou ou não. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 16 abstenções e 39 votos a favor. -----

-----4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2018 (0,25%), nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual; -----

-----Os pontos n.º 4, 5, 6 e 7 foram discutidos em simultâneo. -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra dos pontos 4, 5, 6 e, inscreveu-se: -----

----- — A senhora deputada Cristiana Cruz Leite: Felicitou a Câmara Municipal pelo prémio Autarquia Mais Familiarmente Responsável. Mas existe um paradoxo relativamente àquele prémio porque todos sabiam que os municípios podiam prescindir de parte do IRS que o Estado lhe transferia a favor dos seus residentes, sendo que a percentagem de devolução estava entre 0 e 5%. A Câmara Municipal de Penafiel optou por não devolver qualquer percentagem de IRS, não era obrigatório mas, dado que Penafiel recebeu o prémio da Autarquia Mais Familiarmente Responsável, era de estranhar que a devolução do IRS para as famílias, não fosse aplaudido pela autarquia. Era conveniente que fosse devolvida progressivamente aquela taxa. O PS em 2013 já tinha apresentado uma proposta naquele sentido e foi rejeitada na Assembleia Municipal, e a sua posição atualmente era a mesma. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel: Perguntou ao grupo municipal do Partido Socialista, se, ao fazer aquela proposta de devolução de IRS, sabia qual a percentagem da população portuguesa que não pagava impostos e qual o extrato social. Se sabiam, a partir de que montante começavam a pagar os seus impostos. Porque se sabiam, estavam a pedir devolução de IRS para a classe média alta e não para que realmente precisava que já tinha redução de impostos. -----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Relativamente à aplicação da derrama para 2018, disse que

com a apresentação desta proposta, devia o executivo apresentar o objetivo onde fosse perceptível o propósito da aplicação da receita aí recolhida. Como temos apenas o ponto sem qualquer informação e não sabendo onde vai ser aplicado o resultado daquela cobrança e não se percebendo os proveitos que daqui advirão em termos concelhios, assim iriam votar contra. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Relativamente ao IRS disse que as receitas daquele imposto representa cerca de 1.2 milhões de euros por ano, importava saber quem é que queriam beneficiar com aquela redução. Explicou que 70% das receitas de IRS pagas em Portugal recaí sobre famílias com rendimentos entre 19 mil e 100 euros, ou seja 70% dessas receitas eram pagas por gente que felizmente viviam melhor do que aqueles que estavam na pobreza. -----

----- Achava que era preferível aproveitar aquelas receitas e redistribuí-las, aproveitando o que a Câmara Municipal de Penafiel fazia através do Plano Municipal Solidário e do apoio às IPSS. Era preferível continuar arrecadar aquela receita para poderem apoiar aqueles que mais necessitavam e não apoiar aqueles que felizmente ganhavam mais de 100 mil por anos. Talvez por opções como aquela, os penafidelenses quando chegava a hora de optar, optavam ciclicamente, por aquelas opções gestionárias. Já há vários anos a esta parte foi assim e ia continuar a ser por muitos mais anos, sempre com o princípio de que eram solidários e iam continuar a sê-lo dou-a a quem doer. -----

----- Quanto à derrama, disse que a receita era o principio do cobertor, esticava de um lado descobria do outro, não havia milagres e portanto a Câmara tinha que aproveitar todas aquelas receitas e não era por isso que deixavam de ter investimento em Penafiel. -----

----- Disse que em todas as taxas em discussão, a bancada da coligação "Penafiel Quer", ia votar favoravelmente. Aplaudiam a atitude de manter o IMI na taxa mínima, e no apoio aos agregados familiares de 3 ou mais dependentes. Estavam com o senhor Presidente da Câmara Municipal porque era um Presidente coerente, enquanto outros Presidentes de Câmara aproveitavam o período após eleições para aumentar impostos, o Presidente de Câmara de Penafiel mantinha sempre a sua postura em prol dos penafidelenses e de Penafiel. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 44 votos a favor e 10 abstenções. -----

-----5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano de 2018 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º10, do artigo 18º, da mesma Lei e de acordo com disposto na alínea

d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 42 votos a favor e 13 votos contra.-----

-----6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de participação Variável no IRS para o ano 2018 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2018, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, para efeitos no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 44 votos a favor e 11 votos contra.-----

-----7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo nº 112-A da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

-----8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2018, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, para efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que na coerência do que foi a posição da bancada do PS no ponto 3 da ordem de trabalhos e numa postura de responsabilidade que o PS assumia, tendo feito reparos em relação à questão da redução de receitas em cerca de 6 milhões de euros, e como já havia referido na revisão orçamental, se no ano de 2017 faltavam cerca de 6 milhões de euros para dar suporte à realização de um plano, perguntou, se agora no PPI 2018, depois do estrangulamento financeiro que já havia em dezembro, se existe uma insuficiência de receita, então como votar favoravelmente esta

proposta da camara municipal. Assim de pouco vale a intenção do senhor Presidente em argumentar no sentido de quem queria gerir e queria agradar a todos na execução dessa proposta. -----

----- Mais, quando questionei o senhor Presidente sobre os critérios que teve em conta na revisão orçamental no ponto n.º 3 da ordem de trabalhos, relativamente às freguesias do PS, o senhor Presidente argumenta que vai fazendo a gestão, mas não explicita que critérios foram tidos em conta, refugiando-se numa subjetividade. -----

----- Disse que a intenção de voto do grupo municipal do Partido Socialista era abstenção naquele que era sem dúvida um importante documento para gestão municipal do concelho de Penafiel, mas este documento inflacionado estava muito acima das possibilidades de execução, assim sendo é irreal. -----

----- — O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que aquele era o primeiro Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do novo mandato autárquico. E eram, também por isso, aqueles Instrumentos, o espelho da vontade dos penafideleneses, porque resultaram das escolhas e políticas que estiveram em discussão nas eleições de outubro último. -----

----- Mas é essencialmente e mais importante, um orçamento e Plano Plurianual de Investimento, que deixasse para trás a disputa eleitoral, que se concentra no desenvolvimento de políticas e ações de apoio a todos os nossos concidadãos, na contínua aposta na educação, na promoção e desenvolvimento do nosso tecido empresarial, sem esquecer o desenvolvimento social, em todas as suas vertentes. -----

----- Era um Instrumento de Gestão Previsional sério, coerente com a linha de pensamento e atuação da maioria, de continuidade do trabalho que vem sendo feito e que tem permitido fazer de Penafiel, um concelho próspero, pujante, amigo das famílias e referência de toda esta vasta região. -----

----- Os Instrumentos de Gestão Previsional para 2018 assentam no equilíbrio entre a necessidade do contínuo desenvolvimento e modernização do concelho e as receitas ao seu dispor, sem cair na tentação, como muito outros Municípios o fazem, de aumentar impostos logo após as eleições. -----

----- Também ali, a coerência do executivo é marca de água: Mantem a taxa de IMI no mínimo legal, para além de apoiar as famílias com 3 ou mais dependentes, medida de que o Município de Penafiel é, orgulhosamente, pioneiro. -----

----- Como não podia deixar de ser, a execução do PEDU continuava a fazer parte dos Instrumentos de Gestão Previsional, da parte ainda não terminada, com um investimento muito significativo nas áreas da mobilidade e da revitalização do núcleo urbano do concelho, para além do Plano Plurianual de Investimento incorporar outros investimentos muito significativos no domínio da educação e segurança das populações. -----

----- Sabiam que a metodologia e a elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional é coisa séria e conheciam bem as regras draconianas para a sua elaboração. -----

----- Os Instrumentos de Gestão Previsional estavam cheios de regras e princípios orientadores, que o

executivo bem conhecia e fazia jus no seu cumprimento. E que face à escassez de receitas para acomodar toda a vontade de investimento, obrigava o Executivo a fazer opções e escolhas, até porque sol na eira/chuva no naval, não casava com rigor orçamental. -----

----- Nas questões macro dos Instrumentos de Gestão Previsional, que ali importa analisar, realçavam e saudavam as escolhas e opções tomadas nos investimentos que têm apoio comunitário, porque permitia fazer investimento, com menor despesa para o Município. A boa despesa; -----

----- Saudavam a vontade do executivo em realizar novos investimentos nas freguesias, pois a realização de obras de proximidade era essencial e devia ser feita, como o foi, em articulação com os senhores Presidentes de Junta e era uma forma de melhorar a qualidade de vida das suas populações e promover a coesão territorial; -----

----- Saudavam a vontade do executivo, em criar condições para a captação de investimento no concelho. Mais empresas, significava mais postos de trabalho, logo, mais riqueza produzida no concelho e melhor qualidade de vida das populações do concelho; -----

----- Saudavam a preocupação do Município com o bem-estar dos alunos, apostando na requalificação e modernização das escolas básicas e dos espaços de desporto e lazer; -----

----- Como saudavam, com redobrado entusiasmo, a aposta na continuidade do Plano Municipal Solidário, de melhoria das condições de vida dos cidadãos mais desprotegidos, que levou ao reconhecimento e atribuição a Penafiel, do galardão de Município amigo das famílias e também o apoio às IPSS do concelho, que prestavam um inestimável ajuda aos cidadãos mais necessitados. -----

----- Tudo isso, eram razões mais que suficientes para dizerem sim àqueles Instrumentos de Gestão Previsional, que aplaudiam, para se envolverem na sua aprovação, para apoiarem a execução de cada uma daquelas ações, porque acreditavam que a sua concretização, individual ou coletiva, representava significativa melhoria para todos os penafidelenses. E, por isso, votariam favoravelmente a sua aprovação. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Disse que ia votar em sentido contrário à bancada do PS, ou seja ia votar favoravelmente aquele documento. Devia fazer o contrário daquilo que ia fazer porque o benefício da dúvida já o tinha dado em 2013 e o que estava devidamente contratualizado e acertado não foi cumprido. Contudo, como o povo escolheu e o povo é soberano, achava que quem ganhava devia governar e colocar em prática o seu projeto e nessa medida votava favoravelmente. Em nome da população da Freguesia de Croca, estaria ali, para fiscalizar tudo o que lhe competia porque foi para isso que foi eleito. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 40 votos a favor e 12 abstenções. -----

-----**9.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação de**

João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, como fiscal único da Penafiel Verde, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o n.º 1615, nos termos do previsto no n.º3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 36 votos a favor e 13 abstenções. -----

----- 10.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação de João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, como fiscal único da Penafiel Activa, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o n.º 1615, nos termos do previsto no n.º3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 36 votos a favor e 13 abstenções. -----

----- 11.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização para repartição de encargos do contrato “Execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Paço de Sousa”, no valor de € 547.428,35 no ano de 2018, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 12.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Penafiel, aprovado na sessão da assembleia municipal de 2016-09-28, sob proposta da câmara municipal (deliberação.º 1283, de 2016-07-21), nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 13.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração das taxas de Recursos Hídricos de Água e Saneamento a aplicar ano de 2018 - Penafiel Verde, E. M, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

-----14.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do Contrato Programa para 2018, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM para efeitos do disposto, n.º 5, do art.º 47, da Lei.º 50/2012, de 31 de agosto;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que a presente minuta do contrato programa tinha um conjunto de itens que suportavam e serviam de critérios de avaliação para a execução deste contrato programa cuja avaliação assentavam em pressupostos muito subjetivos, logo com um grau elevado de dificuldade de avaliar o grau de execução deste programa. Disse ser pertinente o acesso à formulação dos indicadores de eficiência e eficácia para todos terem a noção de como se chegou até eles. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 36 votos a favor e 13 abstenções.-----

-----15.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao mapa de pessoal para o ciclo de gestão de 2018, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 36 votos a favor e 13 abstenções.-----

-----16.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Av. de Jogueiros, 199 - Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Casimiro Lourenço Ribeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 1694DBU17, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

-----17.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração agrícola- viticultura, localizada na Rua Dr. Alexandre Moreira, 5 - Santiago, Freguesia de Penafiel, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Joaquim Nunes Ribeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 608DBU17, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 18.º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital do Porto, para o quadriénio de 2017/2021;-----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Após o escrutínio, apuraram-se 42 votos a favor da lista A, 14 abstenções e um voto contra, pelo que foi eleito o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, o senhor Vitorino de Oliveira para representar as freguesias do concelho na Assembleia Distrital do Porto. -----

----- 19.º Ponto ----- Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o quadriénio de 2017/2021, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua versão atual; -----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Valpedre. -----

----- Após o escrutínio, apuraram-se 46 votos a favor da lista A, 10 abstenções e um voto contra, pelo que foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valpedre, senhor o senhor Eduardo Daniel Soares Borges da Silva, para integrar o Conselho Cinegético Municipal. -----

----- 20.º Ponto -- Designação de quatro cidadãos para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea l) do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na sua versão atualizada; -----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelas cidadãs: Liliana Cristina Gomes Nunes, Sofia Manuela Moreira Leal, Maria Balbina Soares Melo Rocha e Cristiana dos Santos Coelho. Após o escrutínio, apuraram-se 51 votos a favor da lista A, 5 abstenções e um voto contra, pelo que foram eleitas as cidadãs: Liliana Cristina Gomes Nunes, Sofia Manuela Moreira Leal, Maria Balbina Soares Melo Rocha e Cristiana dos Santos Coelho, para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel.

----- 21.º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que altera o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada;-----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. ---

----- Após o escrutínio, apuraram-se 44 votos a favor da lista A, 11 abstenções e dois votos contra, pelo que foi designado o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, senhor Henrique Manuel Azevedo Martins, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação. -----

----- 22.º Ponto – Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das

Freguesias do Concelho e um elemento da Assembleia Municipal para Integração do Conselho Municipal do Desporto, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos do disposto nas alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal do Desporto; -----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rans, e o senhor Pedro Miguel Ferreira Barbosa, membro da Assembleia Municipal.-----

----- Após o escrutínio, apuraram-se 44 votos a favor da lista A, 11 abstenções e um voto contra, pelo que foi o Presidente da Junta de Freguesia de Rans, senhor Orlando Moreira Luís e o senhor Pedro Miguel Ferreira Barbosa, membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal do Desporto.-----

-----23.º Ponto – Designação, até cinco, representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º1, do artigo 3.º-D, do dl n.º 124/2006, de 28/06, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto;-----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abragão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peroselo, o senhor Presidente da Junta de Freguesia Lagares e Figueira, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Mau, e o Presidente da Junta de Freguesia da Capela.-----

----- Após o escrutínio, apuraram-se 52 votos a favor da lista A, uma abstenção e voto um contra, pelo que foi designado o Presidente da Junta de Freguesia de Rans, senhor Orlando Moreira Luís e o senhor Pedro Miguel Ferreira Barbosa, membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal do Desporto, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

-----24 .º Ponto – Eleição de um representante do município no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos da alínea b) no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;-----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo senhor Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo.-----

----- Após o escrutínio, apuraram-se 44 votos a favor da lista A, 11 abstenções e um voto contra, pelo que foi eleito o senhor Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo para representar o município no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul.-----

-----25.º Ponto – Eleição dos representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelos senhores, Alberto Fernando da Silva Santos, António Carlos de Sousa Pinto, António José de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira de Magalhães, José Manuel Salgueiro Macedo e Alberto Clemente de Sousa e Melo. Após o escrutínio, apuraram-se 26 votos a favor

da lista A e 3 abstenções, pelo que foram eleitos os senhores, Alberto Fernando da Silva Santos, António Carlos de Sousa Pinto, António José de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira de Magalhães, José Manuel Salgueiro Macedo e Alberto Clemente de Sousa e Melo, como representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

----- 26.º Ponto – Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1, do artigo 7, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia; -----

----- Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô. Após o escrutínio, apuraram-se 43 votos a favor da lista A, 13 abstenções e um voto contra, pelo que foi designado o Presidente da Junta de Freguesia Guilhufe e Urrô, o senhor Vitorino de Oliveira, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- 27.º Ponto ----- Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público. -----

----- Abertas as inscrições, ninguém se inscreveu. -----

----- No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

